



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE  
DIREÇÃO DO FORO

**PORTARIA Nº 246/2013-DF**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 25 a 29/11/2013, em razão da migração dos processos do SAJ/PG3 para o SAJ/PG5.*

O Doutor **KLAUSS CORRÊA DE SOUZA**, Juiz Diretor do Foro desta comarca, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ 5, visando à implantação do processo eletrônico nesta comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II – O disposto nos artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e,

III – A recomendação expressa recebida neste Juízo da Coordenação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGINFO).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 25 a 29/11/2013**, na Comarca de Braço do Norte, a fim de que seja concluída a migração de processos do SAJ/PG3 para o SAJ/PG5.

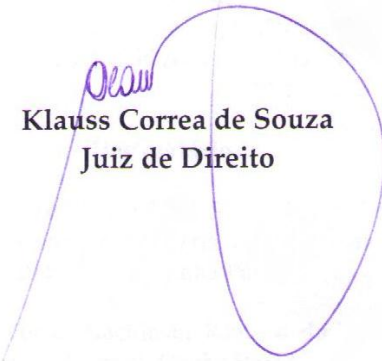
Art. 2º - Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º - Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Braço do Norte e às autoridades policiais locais .

Art. 4º - Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Braço do Norte/SC, 25 de novembro de 2013

  
**Klauss Correa de Souza**  
**Juiz de Direito**